

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018

PROCESSO N.º 8653-01.00/17-6

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de mobiliário padrão em madeira, com instalação incluída, para os diversos setores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro esclarece aos interessados que, após pedido de esclarecimento encaminhado - o qual foi ao setor técnico de engenharia da AL-RS, visto tratar-se de questão de cunho técnico - , houve a seguinte readequação no que importa ao subitem 7.1.4 do Edital – exigências de qualificação técnica:

- Houve a supressão das exigências de registro das licitantes no CREA ou CAU, assim como a necessidade de que os atestados de capacidade técnica estejam em nome do responsável técnico da licitante.
- Com isso, a redação do subitem 7.1.4 do Edital passa a ser a seguinte:

“7.1.4. Para comprovação da Qualificação Técnica:

atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, considerando como congênere, pertinente e compatível o seguinte serviço: execução/confecção de mobiliário de madeira. Cada atestado deverá conter os seguintes dados e informações:

- a) detalhamento do tipo de fornecimento/serviço prestado, com indicação do período em que ocorreu e, se for o caso, dos quantitativos a ele referentes;*
- b) razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;*
- c) data de emissão do atestado;*
- d) identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).*

Obs.: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

Impende consignar que tal supressão de registro no CREA/CAU levou em conta julgados do Tribunal de Contas da União, os quais apontaram ser essa uma exigência demasiada no que toca a fornecimento de mobiliário em madeira.

Isso posto, impende assinalar que permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, em como a sessão de abertura do referido Pregão, agendada para o dia 22-03-2018, a partir das 10h.

Em 20 de março de 2018.

Marcelo Cecin da Cunha,
Pregoeiro da AL-RS.